

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2021

“Concede Título Honorífico de “Cidadão Benemérito de João Ramalho” ao Senhor **MARCOS PEREIRA** e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, nos termos do inciso XVIII do art. 14 da Lei Orgânica do município c/c o inciso II do art. 222 do Regimento Interno desta Casa, **APROVA** e eu, Patrícia Janaina Gazeta, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de João Ramalho, através do presente Decreto legislativo, concede ao Senhor **MARCOS PEREIRA**, Excelentíssimo Deputado Federal, o título honorífico de “Cidadão Benemérito de João Ramalho - SP”, pelo apoio e dedicação prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, em sessão solene.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 08 de dezembro de 2021.

PATRICIA JANAINA GAZETA

Presidente